Lei : nº 6964 de 13.09.91
D.O.m : nº 9716 de 03.10.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/11/00
REGIA Roberta Rotsch
FUNCIONÁRIO

DATA 14/08/91

PROJETO DE LEI Nº 228/91

ASSUNTO: Denomina de Celestino Rodrigues de Vasconcelos, uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Heitor Ferrer

LEI Nº 6964 DE 13/09/91

DIOM Nº 9716 DE 03/10/91

ARQUIVO 09.10.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 069641991
Projeto: 02281991
Autor: HEITOR FERRER
Assunto: R CELESTINO VASCONCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6964 DE 13 DE setembro DE 1991.

Denomina de CELESTINO RODRIGUES DE VASCONCELOS, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de CELESTINO RODRIGUES DE VASCONCELOS, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE setembro DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Sergio Morais COMO RELATOR
Em 19 / 08 / 91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 228 /91

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 15/08/1991
Presidente

Denomina de CELESTINO RODRIGUES DE VASCONCELOS, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Celestino Rodrigues de Vasconcelos, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Agôsto de 1991.

Aprovado em 1a. Discusção
Em 22 / 08 / 1991
Joaquim Arêdo
Presidente

Vereador - Heitor Férrer

Aprovado em 2a. Discusção
Em 23 / 08 / 1991
Joaquim Arêdo
Presidente

* Ver Curriculum Vitae anexo*

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23 / 08 / 1991
Joaquim Arêdo
Presidente

CURRICULUM VITAE

Nome: **CELESTINO RODRIGUES DE VASCONCELOS**
Nascimento: 06 de abril de 1905, na cidade de Santa Quitéria-Ce.
Falecimento:29 de abril de 1987

Esposa: Maria Petronila Vasconcelos
Filhos: 7 filhos: Jose Edmilson R. Vasconcelos
Antonio Aldenor Vasconcelos
José Edilson ""
Antonio Edilmar ""
José Eurides ""
Francisco Elzenir ""
José Eudes ""

Todos os seus filhos foram devidamente educados, instruidos intelectualmente, com oritentação católica.

Nascido em berço de família humilde, mas desde menino,aos oito anos de idade foi arrimo de família, tendo contraido matrimônio aos 18 anos de idade, sempre trabalhando ora na agricultura,ora no comercio.

Sempre gostou desde a maioridade de fazer também transporte de mercadorias, tendo iniciado essa sua atividade de transportador em um unico caminhão.

No ano de 1969 instalou com a sua família a firma TRansportadora Vasconcelos,com apenas dois caminhões e uma kombi, para prestar serviços de transporte as firmas Nestlé e With Martins.

Por ocasião da sua morte, a sua empresa contava com mais de 50 veículos, dando emprego a mais de 150 pessoas,beneficiando indiretamente mais de 500 pessoas. Hoje a sua firma está nas maõs de seus filhos, dispondo de mais de 80 veículos, empregando mais de 200 pessoas, pelo que a sua vida é modelo para todos aqueles que querem vencer a vida com o suor do seu próprio rosto, pelo que merece uma homenagem pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 21 / 8 / 1991
Presidente

Parecer nº 52 /91
Ao Projeto de Lei nº 228/91

O Vereador Heitor Férrer submeteu à consideração do Plenário o apenso projeto de lei que "Denomina de CELESTINO RODRIGUES DE VASCONCELOS, uma artéria de Fortaleza."

A presente proposição está de acordo com a Legislação Vigente, estando o Vereador respaldado a apresentá-la.

Opinamos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de agosto de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 28/08/91
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 228/91.

Denomina de CELESTINO RODRIGUES DE VASCONCELOS, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de CELESTINO RODRIGUES DE VASCONCELOS, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Agosto de 1991.

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1450 /91

Fortaleza, 29 de agosto de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de CELESTINO RODRIGUES DE VASCONCELOS, um artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 52 /91
Ao Projeto de Lei nº 228/91

O Vereador Heitor Férrer submeteu à consideração do Plenário o apenso projeto de lei que "Denomina de CELESTINO RODRIGUES DE VASCONCELOS, uma artéria de Fortaleza."

A presente proposição está de acordo com a Legislação Vigente, estando o Vereador respaldado a apresentá-la.

Opinamos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de agosto de 1991.

_____ RELATOR

_____

_____

_____

_____ PRESIDENTE

MTP